



PORTARIA N° 045/26, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA TALISSA PANSERA CAGNINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **TALISSA PANSERA CAGNINI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 07/01/2025 à 06/01/2026 e o período de gozo a contar de 19/01/2026 a 02/02/2026.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 05/01/2026 a 14/01/2026, da Servidora **TALISSA PANSERA CAGNINI**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **TALISSA PANSERA CAGNINI**, durante o espaço de 05 (cinco) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 21 DE JANEIRO DE 2026.

Registre-se e Publique-se:

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.